



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 14 de junho de 2018.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2015

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	11



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – CTEFE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU do dia 01 subsequente;

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a “Comissão de elaboração e discussão do Plano de Desenvolvimento Anual – PDA 2016” do IFAM Campus Tefé:

Comissão de elaboração e discussão do Plano de Desenvolvimento Anual – PDA 2016	
<i>Servidor</i>	<i>Função</i>
Jairo Moura dos Santos	Presidente
Francisco Ripardo Maia	Membro
Francisco Rosa da Rocha	Membro
Luciana de Almeida Fraga	Membro
Martinho Correia Barros	Membro
Paulo Ubiratã F Martins	Membro
Raimundo Nonato Zurra Júnior	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015

PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – CTEFE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU do dia 01 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Memo eletrônico Nº 23/2015 DE/TEFE;

R E S O L V E:

Nº 73 – **DISPENSAR**, a pedido, a servidora CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES, da função de membro da Portaria Nº 038 de 12 de junho de 2015- “Comissão Permanente de Formatura do Campus Tefé”.

Nº 74 – **INCLUIR** o servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO, como membro da “Comissão Permanente de Formatura do Campus Tefé, conforme Portaria Nº 038 de 12 de junho de 2015.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 75 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – CTEFE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU do dia 01 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000088/2015-37, de autoria da servidora Carina Dias da Silva Rodrigues;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 - MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 535 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 05.10.2015;

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** à servidora CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES, Matrícula Siape: 2110106, ocupante do cargo efetivo de **Administrador**, Código: **701001**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01** (E 101), integrante do Plano de Carreira dos Técnico- Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no *Campus Tefé*, do Nível de Capacitação I, para o **Nível II**, do mesmo Nível de classificação e Padrão de Vencimento, isto é, **E(101) para E (201)**.

II. O efeito financeiro dessa concessão vigora a contar de 27 de setembro de 2015, data do registro do pedido no Protocolo Geral do *Campus Tefé*;

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 76 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – CTEFE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU do dia 01 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000087/2015-92, de autoria da servidora Carina Dias da Silva Rodrigues;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 535 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 05.10.2015;

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2110106	CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES	701001	27.03.2014 a 26.09.15	E(201)	E(202)	27.09.2015

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 077 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – CTEFE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU do dia 01 subsequente;

CONSIDERANDO o treinamento em SCDP da servidora **Rosana Brettas da Silva**, Chefe de Gabinete do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia Gabinete do IFAM Campus Tefé;

R E S O L V E:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2209088, Assistente de Alunos, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste Campus, pelo período de 13 a 16 de outubro 2015, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015

PORTARIA Nº 078 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – CTEFE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU do dia 01 subsequente;

CONSIDERANDO o previsto em calendário acadêmico do ano de 2015 deste Campus;

CONSIDERANDO o feriado municipal de 15 de outubro em comemoração a Santa Tereza D'Avila.

R E S O L V E:

I. **COMUNICAR** a confirmação do **PONTO FACULTATIVO** no dia **16 (sexta-feira)** para os servidores lotados neste Campus, mantendo algumas atividades essenciais, conforme planejamento do Departamento de Ensino, informando ainda que as atividades retornarão normalmente na segunda-feira (19/10).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2015



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS em Exercício – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 83/2015 - DE/TEFE de 28 de outubro de 2015 e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2015 - DEPAD/TEFE de 28 de outubro de 2015;

R E S O L V E:

Nº 80 - AUTORIZAR a criação da COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - COEG do Campus Tefé, a qual se justifica devido à implantação dos cursos superiores com previsão de início para 2016/2-2017/1.

Nº 81 - AUTORIZAR a criação da COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO - CAEN do Campus Tefé, a qual se justifica devido a falta de secretariado junto a todas as coordenações dentro do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão dentro do Campus Tefé.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 83/2015 - DE/TEFE de 28 de outubro de 2015 e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2015 - DEPAD/TEFE de 28 de outubro de 2015;

R E S O L V E:

Nº 80 - AUTORIZAR a criação da COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - COEG do Campus Tefé, a qual se justifica devido à implantação dos cursos superiores com previsão de início para 2016/2-2017/1.

Nº 81 - AUTORIZAR a criação da COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO - CAEN do Campus Tefé, a qual se justifica devido a falta de secretariado junto a todas as coordenações dentro do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tefé.

Nº 82 - AUTORIZAR a criação da COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CEOF do Campus Tefé, a qual se justifica devido a necessidade de estruturação hierárquica do Departamento de Administração e Planejamento – DAP do Campus Tefé.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIA Nº 083 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

RESOLVE:

II. **RETIFICAR** a Portaria Nº 77 de 09 de outubro de 2015.

Onde se lê: Matrícula SIAPE nº 2209088

Leia-se: Matrícula SIAPE nº 2109088

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIA Nº 084 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000105/2015-36, de autoria do servidor Yuri Bandeira Brandão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 576 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 26.10.2015;

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2110269	YURI BANDEIRA BRANDÃO	701001	26.03.2014 a 25.09.15	E(101)	E(102)	26.09.2015

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 80 que autoriza a criação da COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - COEG do Campus Tefé, a qual se justifica devido à implantação dos cursos superiores com previsão de início para 2016/2-2017/1.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

RESOLVE:

Nº 85 – DISPENSAR o servidor **Francisco Rosa da Rocha**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2112401, que ocupa a *Função de Coordenador Geral de Ensino - CGE*, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 86 – DESIGNAR o servidor **Francisco Rosa da Rocha**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2112401, para ocupar a *Função de Coordenador de Ensino de Graduação - COEG*, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do das Portarias Nº 81 e Nº 82 que autorizam a criação das COORDENAÇÕES DE APOIO AO ENSINO - CAEN E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CEOF do Campus Tefé;

RESOLVE:

Nº 87 – DESIGNAR a servidora **Irene da Mata Cacheado do Nascimento**, Assistente de Alunos, Matrícula no SIAPE 2109088, para ocupar a *Função de Coordenadora de Apoio ao Ensino - CAEN*, Código FG2 – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 88 – DESIGNAR o servidor **Raimundo Nonato Zurra Júnior**, Contador, Matrícula no SIAPE nº 2193098, para ocupar a *Função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF*, Código FG4 – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do das Portarias Nº 85 e Nº 86 desta data;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

RESOLVE:

Nº 89 – DISPENSAR a servidora **Tatiana Gaion Malosso**, Matrícula SIAPE nº 2110718, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da *Função de Coordenador de Curso – eixo Gestão e Negócios*, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 90 – DESIGNAR servidora **Tatiana Gaion Malosso**, Matrícula SIAPE nº 2110718, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a *Função de Coordenadora Geral de Ensino - CGE*, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 91 – DESIGNAR o servidor **Raimundo Gonçalves de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 2217282, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a *Função de Coordenador de Curso – eixo Gestão e Negócios*, Código FCC – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do das Portarias Nº 04 de 30 de janeiro de 2015 que cria a Coordenação de Controle Acadêmico;

RESOLVE:

Nº 92 – ALTERAR a nomenclatura da COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO para *Coordenação de Registro Acadêmico – CRA* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 93 – DESIGNAR o servidor **José Anderson Bastão Veloso**, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192725, para responder como *Coordenador de Registro Acadêmico – CRA*, Código FG4, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, **tornando sem efeito** a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DG/TFF-IFAM DE 12 DE MARÇO DE 2015.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o teor do das Portarias Nº 80 de 28 de outubro de 2015 e Portaria Nº 87 desta data:

RESOLVE:

Nº 94 – DISPENSAR o servidor **Martinho Correia Barros**, Matrícula SIAPE nº 2114997, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a *Função de Coordenador de Extensão, Estágio, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias – COEX*, código **FG-02**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 95 - DESIGNAR o servidor **Martinho Correia Barros**, Matrícula SIAPE nº 2114997, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a *Função de Coordenador de Extensão, Estágio, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias – COEX*, código **FCC**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 80/2015 – DE/TEFE;

RESOLVE:

Nº 96 – DESIGNAR a servidora **Luciana de Almeida Fraga**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1766936, para responder pela *Coordenação de Pós- Graduação, Pesquisa e Inovação – CPPI*, com o Código FCC, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, **tornando sem efeito** a ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DG/TFF-IFAM DE 01 DE JULHO DE 2015.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DG/TEFE DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – CTEFE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU do dia 01 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 14 de junho de 2018.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora ROSANA BRETTAS DA SILVA, Técnica em Secretariado, Matrícula no SIAPE nº 1905162, para responder cumulativamente pelas operações do *Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 01 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 2.633 de 29 de setembro de 2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DG/TEFE DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS em Exercício – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES, Engenheiro Agrônomo, Matrícula no SIAPE nº 2193271, para responder pela *Coordenação das Unidades Educativas de Produção - COUEP*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DG/TEFE DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 2.737 de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU do dia 19 subsequente;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23754.000021/2015-01, Contrato 03/2015 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a empresa Nilda Taciana Teixeira Rodrigues-EPP**, que versa sobre a prestação de serviços de Conservação e Limpeza.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 26 de outubro de 2015.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 2.737 de 16 de outubro de 2015